ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2077 ,DE 23 DE abril DE 1987.

Autorisa o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de Cz$.... 20.000,00(vinte mil cruzados).

Parágrafo Único - Os recursos advindos do presente crédito especial, serão transferidos ao GRECAB - GRÊMIO CULTURAL E ARTÍSTICO BARRAMANSENSE, para montagem e encenação de peça teatral sacra.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito especial serão decorrentes de cancelamento de igual importância da dotação 20-3113.104 - Obrigações Patronais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de abril de 1987.

DR. LUIZ CARLOS BUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO